



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2017  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 335117
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

**INDICA** ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao órgão competente a possibilidade de implantar uma Fábrica de Asfalto para o município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente a possibilidade de implantar uma Fábrica de Asfalto para o município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2017.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, visa atender toda população Rondoniense com a necessidade de implantar uma Fábrica de Asfalto no município de Guajará-Mirim, como forma de contribuir com o trabalho de obras de pavimentação naquela região. Cabe esclarecer que a implantação de uma fábrica de asfalto é considerada a força das obras de pavimentação.



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS ESTADUAIS**  
 Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

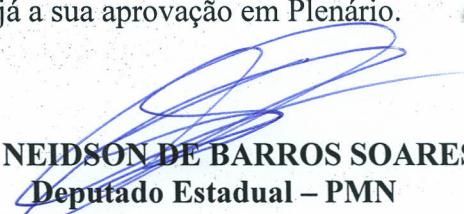
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

Pois, trata-se do local que produz a mistura asfáltica para ser transportada a todos os locais de aplicação e canteiros de obras.

Desta forma, pode considerar-se que a fábrica de asfalto a ser implantada no município de Guajará-Mirim, será de grande relevância e benefício para toda coletividade que espera um município mais digno e capaz de atender as necessidades do local.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

  
**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

